



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

RECURSO Nº 1770

RECORRENTE: ANA PAULA AMARAL CORREA

PARECER PGFN/CP RECURSO Nº /2014

PROMOÇÃO. 2ª CATEGORIA PARA A 1ª CATEGORIA. PUBLICAÇÃO DE OBRA COLETIVA. DATA DA PUBLICAÇÃO. PERÍODO AVALIATIVO. JUNTADA DA DECLARAÇÃO DA EDITORA A RESPEITO DE OUTRA OBRA JÁ COMPUTADA COMO TÍTULO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO QUANTO À OBRA PLEITEADA NA SOLICITAÇÃO 29126. RECURSO IMPROVIDO.

1. Trata-se de recurso interposto por ANA PAULA AMARAL CORREA contra o resultado provisório do concurso de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, constante do Edital nº 32, de 06/10/2014, publicado no ANEXO XXII BOLETIM DE SERVIÇO Nº 40, de 06 de outubro de 2014.

2. Em suas razões recursais, a recorrente aduz que a obra coletiva em formato de Livro da qual participou, intitulada Temas Atuais de Direito Público II, foi publicada em 12/05/2014.

3. Junta declaração, assinada pela Coordenadora Editorial Livro Rápido, responsável pela editoração do livro da candidata, afirmando ter sido o livro TEMAS ATUAIS DE DIREITO PÚBLICO publicado em 12/05/2014.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

É o relatório. Passa-se a opinar.

4. Considerando que a declaração da Editora Livro Rápido juntada nesta fase recursal diz respeito a outra obra (TEMAS ATUAIS DE DIREITO PÚBLICO que já teve sua solicitação provida), e não àquela referida na solicitação nº 29126 (TEMAS ATUAIS DE DIREITO PÚBLICO II), o pleito da candidata não merece ser acolhido, pois não há declaração da editora que ateste a data da publicação desta outra obra coletiva (de mesmo título da anterior, só que em seu volume II) que se pretende agora pontuar.
5. Além disso, a tela ISBN juntada na fase recursal também diz respeito à obra já computada, e não ao livro TEMAS ATUAIS DE DIREITO PÚBLICO II.
6. Diante disso, a Comissão de Promoção opina pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente recurso e, conseqüentemente, da solicitação nº 29126 da candidata ANA PAULA AMARAL CORREA.
6. À apreciação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Brasília (DF), 14 de outubro de 2014.

Comissão de Promoção 2014.1